



**POR MAURO BERNI**

Pesquisador das áreas de meio ambiente e energia do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE), da Universidade de Campinas (Unicamp-SP)  
E-mail: mberni@unicamp.br

# DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA COM ENERGIA RENOVÁVEL E OS PRINCÍPIOS DO ESG

**E**m Davos, 2020, executivos de diversas áreas reafirmaram o compromisso com o sistema do “capitalismo *stakeholder*”. A ideia deste sistema é voltar os interesses das empresas aos *stakeholders*, ou seja, a qualquer um que dependa – diretamente ou não – do sucesso da companhia. Isso inclui acionistas, funcionários, a comunidade local e outras empresas na cadeia produtiva. Este novo lema é uma reação ao “capitalismo *shareholder*”, voltado apenas para o interesse dos acionistas.

Por outro lado, a economia linear além impactar negativamente o meio ambiente, tem sido colocada como um dos precursores das mudanças climáticas e desigualdades sociais. Surgem neste contexto os investidores institucionais que têm desempenhado papel fundamental quando se trata de assegurar que as questões ambientais, sociais e de governança corporativa, sejam incorporadas aos processos convencionais da tomada de decisões para novos investimentos, tendo-se em conta que o planeta Terra é o maior *stakeholder*.

Esta coluna busca mostrar que a adoção dos princípios do ESG (*Environmental, Social e Governance*) e economia circular podem induzir investimentos crescentes em biomassa e energia renovável, com reflexos no estabelecimento de uma matriz energética “verde” em médio e longo prazos.

Os conceitos de responsabilidade social e de sustentabilidade partem da premissa de que entidades, públicas ou privadas, assim como indivíduos, possuem compromissos com a sociedade. Tais princípios têm sido, progressivamente, consolidados para a efetivação de novos investimentos na economia. Observe que o “Manifesto de Davos 2020” estabeleceu como premissas: pagamento justo de impostos, tolerância zero com a corrupção, proteção do meio ambiente, estímulo à qualificação dos empregados, uso ético das informações privadas na era digital, vigilância dos direitos humanos em toda a cadeia de fornecedores e remuneração responsável dos executivos (Valor Econômico, 2020).

Balancar resultados econômicos, sociais e ambientais en-

volve o enfrentamento de dilemas e a tomada de decisões de curto, médio e longo prazos. Para isso, é importante que a empresa crie estrutura de governança para a sustentabilidade, que deve abranger os diversos níveis organizacionais. Isto pode ser realizado adotando-se princípios do ESG e métricas baseadas em indicadores ambientais, sociais e de governança que perpassam pela gestão de recursos naturais e sólidos, práticas trabalhistas, relacionamento com fornecedores e sociedade e boas práticas de governança corporativa, contribuindo para a mensuração da sustentabilidade, os quais estão internalizados nos princípios do ESG.

O termo ESG tem sido usado para se referir a práticas empresariais e de investimento que se preocupam com critérios de sustentabilidade e não apenas com o lucro. A sigla vem do inglês “*Environmental, Social and Governance*”, que em português pode ser traduzida como ambiental, social e governança. A adoção do ESG representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas e seus investidores, já que práticas tradicionalmente associadas à sustentabilidade passaram a ser consideradas como parte da estratégia corporativa e financeira das empresas.

A ferramenta ESG significa enxergar a empresa de forma holística, analisando tanto seus aspectos econômicos e financeiros como também os ambientais, sociais e de governança. O ESG é usado como uma espécie de métrica para nortear boas práticas de negócios. Alguns aspectos observados quando se fala do ESG são os impactos ambientais e sociais da cadeia de negócios, as emissões de carbono, a gestão dos resíduos e rejeitos oriundos de determinada atividade, questões trabalhistas e de inclusão dos trabalhadores e a metodologia de contabilidade, entre outras. Tudo isso ganha força dentro de um contexto em que grandes empresas têm suas ações listadas em bolsas de valores e há cobrança por parte de acionistas e fundos de investimentos por práticas que garantam a sobrevivência de uma empresa a longo prazo (Ecycle, 2020).

O impacto potencial dessas questões sobre o desempenho das empresas tem sido estudado por diferentes atores, desde a academia até *think tanks*, agentes de mercado etc. Os investimentos responsáveis apresentam um panorama favorável para a consideração das questões do ESG e, conforme a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP), refere-se à observância de que princípios do ESG estão ligados à qualidade da gestão da empresa. O olhar para temas socioambientais e a adequada estruturação da governança, podem indicar uma melhor gestão e até mesmo a disponibilidade de recursos para o investimento em melhores práticas e relacionamento com os *stakeholders* (Tabela 1).

**Tabela 1:** Princípios norteadores do ESG

Ambiental	Social	Governança
Mudanças climáticas	Satisfação de clientes	Composição do conselho
Poluição do ar e água	Proteção de dados e privacidade	Auditoria
Biodiversidade	Questões de gênero e diversidade	Corrupção
Desmatamento	Engajamento de colaboradores	Remuneração de executivos
Energia e eficiência energética	Relações com as comunidades	Lobby
Gestão de resíduos	Direitos humanos	Contribuições políticas
Escassez de recursos hídricos	Direitos trabalhistas	Apuração de denúncias

Resultados do uso do ESG para viabilizar ou não projetos de infraestrutura, incluindo biomassa e energia renovável, visando diminuir a intensidade do carbono aumentam o CapEx e têm o potencial de diminuir o custo ou o imposto futuro do carbono.

A mudança do clima, ocasionada essencialmente pela emissão de gases de efeito estufa (GEE) que se geram o aquecimento global, está diretamente relacionada à queima de combustíveis fósseis utilizados nas atividades econômicas. Com isso, a inclusão das fontes limpas de energia na matriz energética, além de reduzir os efeitos da mudança do clima, proporciona um desenvolvimento humano, na medida em que não se pode dissociar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, sendo, portanto, imperativo para o Estado a promoção do desenvolvimento

sustentável através de políticas públicas. Neste contexto, a biomassa e a energia renovável, ao possibilitarem a mitigação de impactos negativos ao meio ambiente, geração de emprego e renda, e governança devido ao amplo de leque de atuação de *stakeholders*, permitem inferir que serão variáveis de contorno em médio e longo prazos, imprescindíveis na matriz energética “verde” das empresas em direção à sustentabilidade.

Em um cenário “provável” de avanços na estratégia do ESG, visto que conquista cada vez mais reconhecimento internacional, com os riscos das mudanças climáticas e o esgotamento dos recursos naturais, cresce a necessidade de soluções alternativas a partir do uso da biomassa e da produção de energia renovável, fontes de recursos ambientalmente corretas para a sociedade e que podem contribuir, por exemplo, para a redução significativa de bens e combustíveis de origem fóssil.

A aplicação das fontes energéticas de energia aumenta a sustentabilidade dos recursos naturais. A promoção do desenvolvimento sustentável é vista como princípio ambiental moderno – não nega o desenvolvimento, apenas exige que esse desenvolvimento se dê de forma sustentável.

Fomentar a utilização de uma matriz energética diversificada e acima de tudo de uma matriz efetivamente limpa é um objetivo a perseguir nas políticas públicas do Brasil. As políticas devem fomentar a introdução e a maturação da oferta de fontes renováveis de energia no mercado brasileiro. O Estado, com o seu papel regulador, deve promover o acesso das fontes limpas de energia, que, acima de tudo, é um elemento de desenvolvimento humano. A promoção do aproveitamento racional dos recursos energéticos do País passa pelo incremento da participação dessa nova fonte energética na matriz energética nacional, garantindo também seu suprimento em todo o território nacional. ■

## Referências

- ABVCAP. *Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital, Integração ESG no mercado de private equity e venture capital*. www.abvcap.com.br, 2019, 28 p. Ecycle. *Entenda o que é ESG e qual sua importância*, Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/8391-esg.html>. Acesso em: nov. 2020.
- Valor Econômico. *Novo Capitalismo*, Disponível em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/01/20/davos-vai-propor-um-novo-capitalismo.ghtml>. Acesso em: nov. 2020.